



ID: 421

INDICAÇÃO Nº: 346/2026**Criação de uma farmácia de manipulação municipal.**

Exmo.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia: O Vereador que a subscreve nos termos regimentais indica a Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito. Junto à secretaria competente. A criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, uma vez que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire, poderiam ser preparados, manipulados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, caso fosse criada uma Farmácia de Manipulação. Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento em tela a indicação aos nobres pares desta casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do poder executivo.

Plenário Walter Martins Moreira, 31 de março de 2026.

Ver. Leo do Açaí**Leonardo do Nascimento Rodrigues**